



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK  
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2023

EDIÇÃO Nº 1464

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 20 DE JULHO DE 2023

PÁGINA 01

## MUNICIPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2023 TIPO: REGISTRO DE PREÇO MENOR PREÇO POR LOTE/UNITARIO – (ITEM)

O Município de Conselheiro Mairinck-Pr, por meio da **DOUTA PREGOEIRA OFICIAL**, Senhorita **Elsie de Souza Santos**, designado pela portaria n. 38/2023 torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo menor preço por lote/unitário - objeto: **Aquisição de carga de gás GLP e casco de botijão 13kg, para atender todos os setores da administração do município Conselheiro Mairinck.**

Item	Especificações dos itens	Quant.	Unid.	Valor R\$ Unit	Valor R\$ Total
1	Carga de gás GLP (gás de cozinha) de 13kg	800	Unid.	88,43	70.744,00
2	Casco de botijão de gás 13 Kg	30	Unid.	204,17	6.125,10
VALOR TOTAL:					76.869,10

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 08h00min do dia 21 de julho às 08h00min do dia 04/08/2023.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 08h00min às 08h30min do dia 04/08/2023.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 08h30min do dia 04/08/2023.

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br). [www.conselheiomairinck.pr.gov.br](http://www.conselheiomairinck.pr.gov.br)

Conselheiro Mairinck, 20 de Julho de 2023.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues  
Prefeito Municipal

Elsie de Souza Santos  
Pregoeira



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK  
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2023

EDIÇÃO Nº 1464

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 20 DE JULHO DE 2023

PÁGINA 02

## DECRETO Nº 85/2023

**SÚMULA:** Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional. O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK, no uso de suas atribuições legais, DECRETA: Considerando a Lei nº 561 de 27 de abril de 2015;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica alterado o Titular do Departamento de Saúde do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional. Ficando assim recomposto:

NOME	REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL
<b>Titular: Flavio Silva</b>	<b>Departamento de Saúde</b>
Suplente: katrini David Brun	Departamento de Saúde
<b>Titular: Viviane Giselli de Almeida Farias</b>	<b>Departamento de Educação</b>
Suplente: Marcio Rogerio de Moraes	Departamento de Educação
<b>Titular: Vivia Aparecida da Silva Ogg</b>	<b>Departamento de Assistência Social</b>
Suplente: Roseli Arrabaça	Departamento de Assistência Social
NOME	REPRESENTAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL
<b>Titular: Juliana de Oliveira</b>	<b>APAE</b>
Suplente: Maiara Fernanda Ferreira	APAE
<b>Titular: Elaine Cristina Mendes</b>	<b>Associação dos Produtores Rurais</b>
<b>Odmar Rafaelly Vida</b>	<b>Associação Comercial de Conselheiro Mairinck</b>
<b>Titular: Nair de Barros Martins</b>	<b>Pastoral da Criança</b>
Suplente: Graciele Viana Bonavigo	Pastoral da Criança

**Art. 2º** - O mandato dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional será 2022 a 2024.

**Art. 3º** - As funções dos membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional são consideradas relevantes e de interesse público, não podendo receber remuneração, vantagens ou benefícios.

**Art.º. 4º** - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Conselheiro Mairinck-PR, 20 de julho de 2023.

**ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK  
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2023

EDIÇÃO Nº 1464

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 20 DE JULHO DE 2023

PÁGINA 03

**TERMO ADITIVO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N 094/2021.**  
**REF: CREDENCIAMENTO 004/2021**

Pelo presente Instrumento de Aditivo Contratual, o qual possui como partes, de um lado o Município de Conselheiro Mairinck/Pr, neste ato representado por seu mandatário Sr. Alex Sandro Pereira Costa Domingues, Prefeito Municipal, denominado como **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa já devidamente qualificada no Termo primitivo como **CONTRATADA**: PLATIMED CLINICA MÉDICA S/S LTDA, AVENIDA FREI GUILHERME MARIA, Nº 393, JARDIM SÃO FRANCISCO, CEP: 86.430-000, CIDADE: SANTO ANTONIO DA PLATINA PR. CNPJ: 24.383.778/000-95, REPRESENTADO PELO SENHOR FABIO HENRIQUE BITTENCOURT RG: 3.241.700-0 PR. CPF: 026.476.169-30, tem como certo e ajustado o que se segue:

**Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos especializados referentes a: Consultas ginecológicas e obstetrícias sendo total de 50 consultas mensais. O atendimento será prestado na Unidade Básica de Saúde de Conselheiro Mairinck, em dia indicado pelo Departamento Municipal de Saúde.**

**Cláusula Primeira:** De comum e tempestivo acordo, nos termos da lei nº 8.666/93, com vigência na data de 20/07/2023, **fica prorrogado até dia 22/02/2024**, por força deste Aditivo Contratual, o prazo de vigência do "Instrumento Principal do Contrato nº 094/2021. Os valores permanecem inalterados;

**Cláusula Segunda:** Para dirimir eventuais dúvidas tanto do presente aditivo, como do Instrumento Principal, fica mantido como eleito, o foro da Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

**Cláusula Terceira:** Para cumprimento das obrigações ora prorrogadas, serão usadas as dotações orçamentárias destinadas a este fim do Orçamento Geral do Município;

Por estarem justos e avençados, firmam este instrumento na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que assim, surte seus fáticos e jurídicos efeitos.

Conselheiro Mairinck, 20 de julho de 2023.

**FLAVIO SILVA SILVA**  
Diretor do Departamento Municipal de Saúde

**PLATIMED CLINICA MÉDICA LTDA**  
Fábio Henrique Bettencourt

**Alex Sandro Pereira Costa Domingues**  
Prefeito Municipal